PARECER Nº 003/CESASOSP/2022

PROPOSITURA: **Projeto de Lei Nº 010-2022**

AUTORIA: **Mesa Diretora**

ASSUNTO: **Institui a Semana de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista**

Presidente**: Nilson Alves de Souza**

Relator**: Claudiomir Rodrigues**

Secretário**: Fábio dos Santos das Chagas**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei acima mencionado, de autoria da Mesa Diretora, foi apresentado em 16/05/2022, sendo lido em 16/05/2022, na 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, e recebido pela Comissão no dia 23/05/2022, visando parecer desta Comissão.

II – ANÁLISE

Ao analisar o Projeto o Relator observou que o Projeto de Lei nº 010/2022, trata de instituir institui a Semana de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista no Município de Nova Mamoré.

Assim, observa-se que o PL versa sobre uma importante iniciativa do Poder Público local, que estimula a promoção de estudos e medidas de inclusão social e participação comunitária dos autistas, discussões permanentes sobre o autismo, ampliando e estimulando o conhecimento, desenvolver atividades na área da educação, saúde e assistência social e divulgação de experiência, reflexões sobre o autismo.

Ainda, autoriza a Prefeitura Municipal realizar convênio, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, de Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Educação, em parceria com entidades governamentais e sociais.

Posto isso, salvo melhor juízo, apresento parecer favorável ao Projeto de Lei nº 010/2022, o qual institui a "Semana da Conscientização do Transtorno do Espectro do Autista".

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente ao Projeto de Lei nº 010/2022.

IV – VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho o Relator e sou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 010/2022, com os fundamentos citados acima.

V – RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, em Reunião de 30 de maio de 2022, opinou por maioria FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 010/2022, de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Nova Mamoré, 30 de maio de 2022.

Ver. Claudiomir Rodrigues
= Relator=

Ver. Nilson Alves de Souza
=Presidente=